



**DECRETO Nº 2.711 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**PUBLICADO**

Em 29/12/2023

Publ. nº 2325

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 2.800.000,00, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.333 de 23 de dezembro de 2022.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Finanças, no valor total de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), para reforço orçamentário conforme anexo I, apurado de acordo com o resultado 2 do anexo II.

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

**Art. 3º** Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2023.

Saquarema, 22 de dezembro de 2023.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita



## DECRETO Nº 2.711 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

### ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforço
10.001.28.846.0000.0.013	Operações Especiais - Encargos Especiais	3.1.90.91.05.00.00	1791	250000	2.800.000,00
<b>Total:</b>					<b>2.800.000,00</b>

### ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2022	
<b>RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2022 - Prefeitura Municipal de Saquarema</b>	
<b>DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO</b>	
(A) Ativo Financeiro	(B) Passivo Financeiro
R\$ 1.664.753.573,54	R\$ 124.497.688,96
(A-B) DIFERENÇA	R\$ 1.540.255.884,58
<b>RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2022</b>	
*Fonte de Recursos - 1002 - Impostos e Transferências de Impostos C/C - 02827-1 e 02825-5 (Itaú); 45000012-1 (Santander); 18806-9 e 18807-7 (Bradesco); 018-0 (CEF); 8314-3, 8508-1, 8700-9, 8710-6, 18341-5, 283141-4, 36517-3, 8502-2 e 20443-9 (B. Brasil) - Até exercício de 2022	
*Fonte de Recursos - 150000 - Impostos e Transferências de Impostos C/C - 02827-1 e 02825-5 (Itaú); 45000012-1 (Santander); 18806-9 e 18807-7 (Bradesco); 018-0 (CEF); 8314-3, 8508-1, 8700-9, 8710-6, 18341-5, 283141-4, 36517-3, 8502-2 e 20443-9 (B. Brasil) - A partir do exercício de 2023 (Portaria STN 710/2021)	
<b>DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO</b>	
(C) Saldo do extrato bancário em 31/12/2022	R\$ 185.869.269,96
(D) Valores em trânsito a compensar	R\$ -
(E) Restos a Pagar Processados	R\$ 565.892,36
(F) Restos a Pagar Não Processados	R\$ 1.401.528,59
(G) D. D. O. (Consignações a terceiros)	R\$ 1.516.973,74
(H) Repasse Financeiro a Realizar (Outras UGs)	R\$ -
<b>(C-D-E-F-G-H) Suficiência Financeira em 31/12/2022</b>	<b>R\$ 182.384.875,27</b>
ABERTO PELO DECRETO 2533 DE 19.04.2023: R\$	15.208.628,14
ABERTO PELO DECRETO 2549 DE 16.05.2023: R\$	9.293.685,00
ABERTO PELO DECRETO 2559 DE 24.05.2023: R\$	1.100.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2626 DE 01.09.2023: R\$	4.100.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2698 DE 05.12.2023: R\$	3.874.000,00
ABERTO POR ESSE DECRETO R\$	2.800.000,00
<b>SALDO DISPONÍVEL A UTILIZAR: R\$</b>	<b>146.008.562,13</b>
<b>Histórico:</b>	
(A)	Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;
(B)	Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;
(C)	Montante correspondente ao saldo em conta corrente e aplicação financeira em 31/12/2022;
(D)	Montante registrado em conciliação bancária referente a <b>Saídas não consideradas pelo banco</b> ;
(E)	Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo exercício de 2022;
(F)	Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Liquidados findo exercício de 2022;
(G)	Montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial;
(H)	Montante correspondente a déficits apurados no Balanço Patrimonial em outras Unidades Gestoras findo exercício de 2022.

\*Fonte Letra(G): Balancete de Verificação da Execução Orçamentária 2022

Saquarema, 22 de dezembro de 2023.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita